



DECRETO Nº 4.908, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico (CGFMSB). 2026 – 2028.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 2.334, de 21 de setembro de 2022, e seus artigos 18, 23, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB e dá providências;

O Decreto Municipal nº. 4.505, de 12 de novembro de 2024, regulamenta o Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB e seu artigo 4º o qual instituiu o Conselho Gestor Fundo Municipal de Saneamento Básico e determina a composição dos seus membros.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico – CGFMSB, de São Bento do Sapucaí, os seguintes membros:

I. Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico:

Amanda Nascimento – CPF: 430. XXX.XXX-50

II. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Vice-Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico:

Bruno Felipe Gonçalves – CPF: 451.XXX.XXX-69

III. Secretário Municipal de Governo e Administração:

Leonardo de Souza Tenório – CPF: 085.XXX.XXX -04



IV. Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade:

Anderson da Silva Moraes – CPF: 369.XXX.XXX -64

V. Secretário Municipal de Finanças e Orçamento:

Sara Talita Silva Chiovetti – CPF: 420.XXX.XXX -36

VI. Representante da Sociedade Civil, indicada pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB:

Renata Fontes Leite – CPF: 216.XXX.XXX – 01

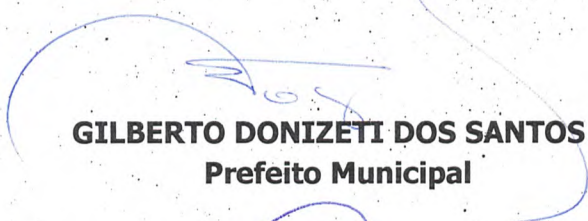
VII. Representante da Sociedade Civil, indicado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente CONDEMA:

Cássia Schroeder Buitoni – CPF: 182. XXX.XXX – 61

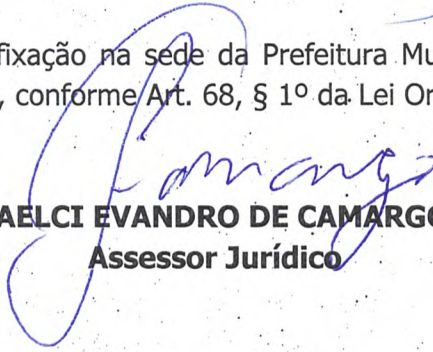
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 04 de Setembro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.


JAELCI EVANDRO DE CAMARGO
Assessor Jurídico